



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 003 / 2025

O Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 6° da resolução n° 362/2018 que criou a Ouvidoria da Mulher,

RESOLVE:

Art. 1° - Conforme eleições ocorridas no dia 1° de janeiro de 2025, durante Sessão de Posse, fica eleito para o Biênio 2025 - 2026, para o Cargo de **OUVIDOR DA MULHER** a Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento;

Art. 2° - O cargo de Ouvidor da Mulher, eleito para o Biênio 2025 - 2026, terá seus efeitos administrativos e legais iniciados em 1° de janeiro de 2025.

Art. 3° - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan

Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

